



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
CURSO DE **DOCTORADO** PRESENCIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA –
Ano 2022 – Semestre B.

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do Curso de Doutorado Presencial do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

UCDB

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - Sala da Secretaria do PPGPSI - Bloco M – (ao lado das clínicas).
CEP 79117-900 Campo Grande-MS

Horário de atendimento: - De segunda a quinta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30;
- Sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h00.

Telefone: (67) 3312-3605.

E-mail: ppgpsi@ucdb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 15 (quinze).

2.2 O Curso de Doutorado em Psicologia será oferecido nas seguintes áreas de concentração e Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração: Psicologia da Saúde.

Linha 1 de Pesquisa: Avaliação e Assistência em Saúde.

Linha 2 de Pesquisa: Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela *internet*, por meio de acesso ao Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital ([clique aqui](#)), entre 00h01 do dia **28/06/2022** até as 23h59 do dia **25/07/2022**.

3.2 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma Mestrado reconhecido pelo MEC, ou candidatos prestes a completá-lo até a data da matrícula, conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção e de acordo com o que neles se estabelece.

a) O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), bem como enviar para o e-mail ppgpsi@ucdb.br, até as **23h59** do dia **25/07/2022**, os seguintes documentos:

b) Carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de endereço do candidato. No caso de candidatos



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

estrangeiros, deve ser apresentada cópia das páginas de identificação do passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) – para os residentes no território da federação.

c) Cópia do diploma ou ata de defesa e histórico escolar de mestrado.

d) Cópia do diploma e do histórico escolar de graduação.

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no *site* de divulgação eletrônica deste Edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

f) *Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes do CNPq, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>.

g) Pré-Projeto de Pesquisa (contendo: temática; justificativa; campo teórico da Psicologia; objetivos de pesquisa e metodologia), elaborado dentro da temática de uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. O Pré-Projeto não pode ter mais de 20 laudas (tamanho A4, espaço 1,5, margens de 2 cm e fonte Times 12).

h) Memorial Descritivo do percurso formativo e profissional do candidato, que o trouxe até a pretensão de fazer o curso de Doutorado em Psicologia, bem como sua relação com a temática pretendida para a sua pesquisa no campo da Psicologia e com a área de concentração da Psicologia da Saúde. O Memorial não pode ter mais de 5 (cinco) laudas (tamanho A4, espaço 1,5, margens de 2 cm e fonte Times 12).

i) Ficha de Pontuação de Currículo do candidato devidamente preenchida (Anexo I), com todos os itens computados e descritos no *Curriculum vitae* no modelo Lattes do CNPq, nos últimos 5 (cinco) anos.

3.3 Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 Acatando as recomendações de distanciamento social em virtude da pandemia do novo coronavírus, o processo seletivo será todo remoto, com mediação das tecnologias da informação, e será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Etapa 1

Esta etapa tem caráter eliminatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 5 deste Edital.

a) Avaliação do Memorial.

b) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

c) Exame Oral.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

4.2.2 Etapa 2

Esta etapa tem caráter classificatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 5 deste Edital.

a) Avaliação do Currículo Lattes, de acordo com a Ficha de Pontuação de Currículo, anexo I do presente edital, pontuando somente os últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2021).

4.2.3 Exame de Língua Estrangeira

a) Em virtude do regime de contingência sanitária devido à pandemia do novo coronavírus, o exame das 2 (duas) línguas estrangeiras não será realizado nesta fase do processo seletivo, devendo ser feito obrigatoriamente no transcorrer do curso, em data a ser agendada pela Coordenação do Programa, sob pena de exclusão do Programa.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação do Memorial

5.1.1 Dois professores do Programa analisarão o Memorial apresentado pelo candidato e atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Avaliação do Memorial Descritivo, anexo III do presente Edital.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto

5.2.1 Dois professores do Programa analisarão o Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato e atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Avaliação de Pré-Projeto, anexo II do presente Edital.

5.3 Exame Oral

5.3.1 O exame será gravado e constará da arguição do candidato sobre o Memorial Descritivo e o Pré-Projeto apresentados no ato da inscrição. Dois Professores examinadores atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Pontuação do Exame Oral do Doutorado, anexo IV do presente edital.

5.3.2 O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como *link* para realização do exame, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

5.4 Avaliação do Currículo Lattes

A avaliação do currículo é feita seguindo os critérios da Ficha de Pontuação, anexo I do presente edital, pontuando somente os últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2021).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para aprovação na Etapa 1, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a média ponderada da somatória dos itens avaliados desta etapa.

6.2 Serão considerados aprovados na Etapa 1 apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 5 (cinco) pontos.

6.3 A divulgação do resultado da Etapa 1 será publicada na página do Programa, em ordem alfabética.

6.4 A classificação final do processo seletivo será feita pela ordem decrescente da pontuação da ficha do Currículo Lattes dos candidatos.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o



número de vagas oferecidas.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Etapa 1. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS	HORÁRIO
28/06/2022 a 25/07/2022	Período de inscrições	Até as 23h59 do dia 25/07/2022
26/07/2022	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
27/07/2022 a 28/07/2022	Avaliação do Projeto	A critério dos avaliadores
27/07/2022 a 28/07/2022	Exame Oral	A definir
29/07/2022	Divulgação da homologação de aprovados na Etapa I	A partir das 16h
01/08/2022	Análise de currículo	A critério dos avaliadores
02/08/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 16h
03/08/2022 a 07/08/2022	Período de matrícula	Horário de funcionamento da Secretaria
A definir	Prova de Língua Estrangeira	-----

7.2 A divulgação do resultado final será publicada na página do Programa ([clique aqui](#)).

8. DA MATRÍCULA

8.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará mediante matrícula a ser realizada na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou de casamento, foto 3x4 recente, comprovante de residência).
- Cópia do diploma e do histórico escolar de graduação.
- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar do curso de mestrado.
- Cópia das páginas de identificação do passaporte em caso de estrangeiro, ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – somente para os estrangeiros residentes no território da federação.

9. Candidatos inscritos no processo seletivo e que estão em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente, no ato da matrícula, a ata de defesa de dissertação e entregar cópia autenticada do diploma de mestrado até a primeira quinzena de dezembro de 2022.

10. DOS RECURSOS

10.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do referido resultado, devendo justificar em suas razões de recurso o ponto sobre o qual versa o inconformismo, de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

10.1.1 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e protocolado presencialmente pelo candidato, ou por seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor na Secretaria do Programa, no endereço indicado no **item 1.2** deste Edital.

10.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 9.1** acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

10.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria, na página do Programa ([clique aqui](#)).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipulados neste Edital.

10.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

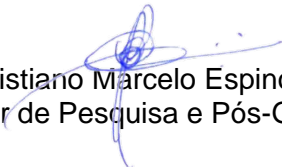
11.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página do Programa ([clique aqui](#)).

11.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

11.4 Ao realizar sua inscrição no presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente instrumento.

11.5 Os casos omissos são de competência do Conselho do Programa.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2022.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

**FICHA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES
DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

Candidato(a): _____

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Quant.	Peso	Total
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente), em periódicos científicos da área:			
1.1	Indexados com conceito A1 e A2 (QUALIS)		X 1,50	
1.2	Indexados com conceito B1 e B2 (QUALIS)		X 1,25	
1.3	Indexados com conceito B3 e B4 (QUALIS)		X 1,00	
1.4	Indexados com conceito B5 (QUALIS)		X 0,75	
1.5	Indexados com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexadas pelo QUALIS		X 0,50	
2	Participação em eventos científicos			
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		X 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		X 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		X 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		X 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		X 0,05	
2.6	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		X 0,01	
3	Patente registrada de produtos ou processos de registro no INPI ou equivalente		X 1,50	
4	Produção técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos)		X 0,10	
5	Livros com corpo editorial (com ISBN)			
5.1	Livro publicado na área do Programa (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,50	
5.2	Livro publicado em outras áreas (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,00	
5.3	Capítulo de livro publicado na área do Programa		X 0,75	
5.4	Capítulo de livro publicado em outras áreas		X 0,50	
5.5	Organização e editoração de livros e periódicos		X 0,75	
6	Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da instituição ou sociedade científica		X 0,75	
7	Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 30)		X 0,05	
8	Curso de pós-graduação			
8.1	<i>Lato sensu</i>			
8.1.1	Na área do Programa		X 1,00	

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):

Professor(a) Avaliador(a) 1:

Professor(a) Avaliador(a) 2:

Data:

Critérios de Avaliação	Notas = 0 → 10
1- Pergunta/problema e objetivos da Pesquisa	()
2- Campo epistemológico e campo teórico	()
3- Método, instrumentos e procedimentos	()
4- Capacidade de síntese (sem prolixidade, sem irrelevâncias)	()
5- Coerência textual	()
6- Capacidade de crítica e argumentação	()
7- Domínio da Língua Portuguesa	()

TOTAL [T]

NOTA = Total ÷ 7 [N]----->



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO			
CANDIDATO(A):			
Professor(a) Avaliador(a) 1:			
Professor(a) Avaliador(a) 2:			
	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	VALOR	NOTA
01	Coerência na estruturação do texto	3,0	
02	Coerência na trajetória formativa e profissional	3,0	
03	Consistência na opção pela Psicologia com concentração em Psicologia da Saúde	2,0	
04	Domínio da Língua Portuguesa	2,0	
TOTAL GERAL		10,0	

Campo Grande, MS, ___/___/_____

Assinatura dos(as) Examinadores(as): _____



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO IV

FICHA DE POTUAÇÃO DO EXAME ORAL DE DOUTORADO

Parâmetros do exame oral		NOTA
a) DEFESA DO MEMORIAL	De 0 (zero) a 10 (dez) com duas casas decimais	
b) DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	De 0 (zero) a 10 (dez) com duas casas decimais	
TOTAL	(soma de a + b)	
Nota final do exame oral	(Total ÷ 2)	
Banca examinadora		
Data: ____/____/____		
Ass. Professor(a) _____		
Ass. Professor(a) _____		

MÉDIA FINAL DA ETAPA I DE AVALIAÇÃO

a) Nota da avaliação do Memorial	
b) Nota da avaliação do Projeto	
c) Nota do Exame Oral	
TOTAL (a+b+c)	
Média final da Etapa I de avaliação (Total ÷ 3)	